



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 5 =

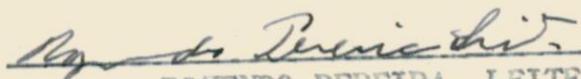
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

RESOLVE:

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura nos dias 17 e 18 do corrente, segunda e terça feira de Carnaval.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de fevereiro de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de fevereiro de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=